CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR, em observância ao disposto no art. 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará procedimento de contratação direta, visando à obtenção de propostas adicionais, para a contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos químicos de laboratório, contemplando os líquidos do Item 01 e os resíduos químicos sólidos do Item 02, decorrentes das atividades de controle de qualidade da água realizadas pelas autarquias municipais consorciadas ao CISPAR, observadas a composição, as características de risco, a identificação e a documentação de segurança aplicáveis a cada resíduo., conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência que integra o processo administrativo.

Os interessados deverão encaminhar proposta comercial, acompanhada da documentação mínima de habilitação, para o e-mail administracao@cispar.pr.gov.br, no período de:

De: 12/11/2026 – 8:00h (quinta-feira)
Até: 17/11/2026 – 8:00h (terça-feira)

A seleção do fornecedor será realizada pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas as especificações do objeto e as condições de habilitação previstas no Termo de Referência. Serão desclassificadas as propostas em desacordo com o Termo de Referência ou com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com o mercado.

Informações adicionais e eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do e-mail administracao@cispar.pr.gov.br , em dias úteis, no horário das 08h00 às 17h00, a fim de garantir a formalização das comunicações, a isonomia entre os interessados e o adequado registro no processo administrativo.

Maringá – PR, 10 de novembro de 2026.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo – CISPAR